

DECRETO Nº 003/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, nomeadas como Diretoras das Escolas Municipais e CEMEI de nosso Município:

- Cláudia Aparecida da Silva
- Dalva-Mar Felizarda dos Reis Monteiro
- Marlene Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

